

***Contrato de aquisição de serviços de suporte ao
desenvolvimento de aplicações para o Projeto
IPC+Sucesso 2.0 do Instituto Politécnico de
Coimbra***-----

----- Entre o **INSTITUTO POLITECNICO DE COIMBRA**, pessoa coletiva n.º 600 027 350, representado pelo *Professor Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde*, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, com poderes de representação conferidos pelo artigo 106º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 85º e 92º da Lei n.º 65/2007, de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, bem como pelos artigos 28.º, 35.º e 81.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovados pelo Despacho normativo n.º 21/2021, publicado em Diário da República, 2.ª Série, em 20 de julho de 2021, como primeiro outorgante, e **MÁRCIO JORGE HENRIQUES FERREIRA**, com o número de identificação fiscal 221089918, com domicílio na Rua Mário Augusto de Carvalho Nº17, Lousã, titular do cartão de cidadão nº [REDACTED], pessoa cuja identidade e poderes foram devidamente verificados, como segundo outorgante, é celebrado o presente contrato, de acordo com as cláusulas seguintes: -----

----- **PRIMEIRA:** O presente contrato é celebrado na sequência de Ajuste Direto_08_IPC_2024, para a aquisição de serviços de suporte ao desenvolvimento de aplicações para o Projeto IPC+Sucesso 2.0 do Instituto Politécnico de Coimbra, de acordo com o respetivo caderno de encargos, o qual é parte integrante do presente contrato. -----

----- **SEGUNDA:** O procedimento foi adjudicado à segunda outorgante, por deliberação de 20 de março de 2024, do Conselho Administrativo dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra. -----

----- A minuta do presente contrato foi aprovada por deliberação de 20 de março de 2023, do Conselho Administrativo dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra. -----

----- **TERCEIRA:** Pelo fornecimento dos serviços deste contrato, o primeiro outorgante pagará à segunda outorgante a importância de 11.220,00 € (onze mil, duzentos e vinte euros), à qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **QUARTA:** A segunda outorgante obriga-se a fornecer os serviços objeto do presente contrato com início na data da sua assinatura e até ao dia 31 de dezembro de 2024. -----

----- **QUINTA:** Foi dispensada a prestação de caução nos termos do n.º 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

----- **SEXTA:** Foi designado gestor do contrato [REDACTED], a quem compete acompanhar a execução do contrato em nome da primeira outorgante. -----

----- **SETIMA:** O presente contrato está dispensado do visto do Tribunal de Contas por força do disposto no artigo 48º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (com a redação dada pela Lei nº. 48/2006, de 29 de agosto, e alterada pelas Leis nº. 35/2007, de 13 de agosto, 3-B/2010, de 28 de abril, 61/2011, de 7 de dezembro, e 2/2012 de 6 de janeiro, 20/2015, de 9 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro, 2/2020, de 31 de março e 27-A/2020, de 24 de julho). -----

----- **OITAVA:** O presente contrato está sujeito ao regime legal do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, considerando-se nele integrados o caderno de encargos e a proposta da segunda outorgante, os quais constituem disposições contratuais na execução do contrato. -----

----- **NONA:** O presente contrato será satisfeito por conta da verba inscrita no orçamento do ano de 2024 até ao montante de 11.220,00 EUROS, valor ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor,

pela rubrica 010107A00 - PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA, a que corresponderá o compromisso com o número 202400001234, de acordo com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. -----

Coimbra, 26 de março de 2024

Primeiro outorgante

Assinado por: **Jorge Manuel dos Santos Conde**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.03.27 17:16:44 +0000
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto**
Politécnico de Coimbra



Segundo outorgante

Assinado por: **Márcio Jorge Henriques
Ferreira**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.03.27 09:34:23+00'00'